



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

PROTOCOLO CMSE

Nº 452 / 2025

DATA: 03/06/2025

INDICAÇÃO N.º 170 / 2025

RODRIGO SANTANA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

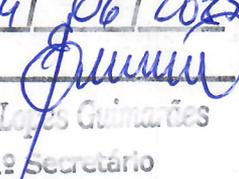
AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA INSTAURADA A COLETA DE LIXO NA LOCALIDADE DE TABUINHA.

- Considerando que não há coleta de lixo na localidade;
- Considerando que os resíduos gerados por cerca de 20 residências, 3 igrejas e 3 comércios, são queimados ou descartados de maneira irregular no meio ambiente;
- Considerando que a localidade recebe entre 200 e 300 visitantes por finais de semana, devido ao sucesso de empreendimentos locais, como o Pesgue e Pague e a Viticultura, o que aumenta significativamente a quantidade de resíduos gerados.
- Considerando que a coleta é realizada em Barro Branco, faz-se necessário tal solicitação para ampliação desse serviço essencial, também para a localidade de Tabuinha.
- Considerando que esta indicação é uma reiteração da indicação nº007/2025 no mês de fevereiro do corrente ano.

A sugestão dos moradores é que a coleta faz pelo menos 1 vez por semana até a Igreja Católica, ou na melhor das possibilidades, até a viticultura.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 04/06/2025


Erick Lopes Guimarães
1º Secretário

São Fidélis/RJ, 03 de Junho de 2025.


RODRIGO SANTANA
Vereador

APROVADO

OR UNANIMIDADE

04/06/2025


Erick Lopes Guimarães
1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradecer a Deus; Rom. 8:8”